HMGC ADVOGADOS

PROGRAMA DE COMPLIANCE
Integridade e Código de Ética e Conduta

hmgcadvogados.com.br

Av. Ibirapuera 2120, 20 º andar, Moema,
São Paulo - SP | CEP 04028-001 | T. +55 11 3562 5998

Índice

I. Introdução 3
II. Destinatários 5
III. Nossos Valores – Missão – Princípios de atuação 7
IV. Ética profissional 9
V. Dever de sigilo e confidencialidade 11
VI. Conflito de interesses 13
VII. Cuidados com o ambiente de trabalho 15
VIII. Posicionamentos político–partidários 17
IX. Relações com fornecedores, parceiros e terceiros 19
X. Cortesias corporativas (presentes, brindes, lembranças, etc.) 21
XI. Impresa, internet e redes sociais 23
XII. Comunicação de eventuais violações 25
XIII. Canal de denúncia 27
XIV. Descumprimento e medidas disciplinares 29
XV. Disposições finais 31

Introdução

O Escritório MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS é uma sociedade especializada de Advogados e de Advogadas, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil e com Escritório na cidade de São Paulo.

Seus integrantes atuam nos campos consultivo e contencioso em diversas áreas do Direito: cível, tributária, trabalhista, direito público, LGPD, empresarial-corporativa-societária, previdenciária, todos eles comprometidos com sólida base ético-profissional, lealdade, boa-fé e honestidade em sua prestação de serviços.

Com o decorrer dos anos, o Escritório consolidou uma série de condutas que se encontram formalizadas e sistematizadas nesta Política de Compliance e Código de Ética e Conduta.

Este documento direciona nossa atuação interna e externa, com todos que se envolvem com nosso Escritório, Clientes, parceiros, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e terceiros em geral, e está em consonância com as diretrizes da Lei nº 12.846/2013, Estatuto da OAB, Código de Ética e Disciplina da OAB e legislações correlatas.

O Escritório está aberto a sugestões e periodicamente o presente documento é revisado a fim de averiguar a necessidade de eventuais atualizações.

Almeja-se que estas políticas e procedimentos possam consolidar cada vez mais as boas práticas deste Escritório, além de permitir que toda a equipe perceba e atue de forma primorosa em situações de risco, tomada de providências e defesa dos princípios e valores aqui praticados e exigidos.

Destinatários

O presente documento se destina a toda a equipe do MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS, sejam integrantes do quadro societário, sócios patrimoniais, sócios de serviços, advogados associados, estagiários, colaboradores, correspondentes, voluntários e todo e qualquer prestador de serviços vinculado a este Escritório.

É fundamental que todos da equipe leiam e conheçam todas as regras e disposições contidas neste Código, independentemente da função, cargo ou posição de atuação, cujas diretrizes devem também ser observadas no trato direto ou indireto com funcionários públicos e no trato com os dados pessoais e patrimônio de clientes e pessoas naturais.

Nossos Valores
Missão
Princípios de Atuação

- Integridade: conduta franca, honesta e leal com todos os públicos do Escritório, internos e externos.

- Eficiência: capacidade de entrega e foco no resultado ao cliente.

- Segurança: preservar os interesses do Cliente e protegê-lo de possíveis riscos.

- Dinamismo: tomar a iniciativa de solução e fazê-la em prazos adequados.

- Proximidade: interação estreita, séria e direta com o Cliente.

- Integrar conhecimentos em diferentes áreas do Direito para prover segurança jurídica e viabilizar os negócios de nossos Clientes. Fazer isso com atendimento próximo, com alta qualidade técnica e foco em resultados.
- Ser um Escritório referência nas áreas em que atua e parceiro de nossos Clientes em todos os momentos de seu negócio. Prezar pela realização pessoal de todos que integram o Escritório.

Ética Profissional

Entendemos e exigimos que o comportamento profissional e pessoal de toda a equipe seja traçado por princípios éticos e morais.

Assim, toda a equipe deverá:

- Atuar com transparência, respeito.
- Atuar com coragem, lisura, probidade, lealdade, altivez e boa-fé.
- Tratar a todos e todas com respeito.
- Trabalhar com lealdade ao Cliente, mantendo a discrição e o sigilo profissional.

Se ocorrer qualquer situação em que qualquer membro da equipe, terceiros, Clientes, fornecedores ou outras partes interessadas, estiverem envolvidos em atividades que estejam em desacordo com as práticas dessa Política e que de algum modo possam comprometer a reputação ou imagem deste Escritório, deverá haver a comunicação imediata, ocasião em que será feita a devida apuração dos fatos com a possibilidade de afastamento prévio dos envolvidos até que a situação seja esclarecida e as responsabilidades apuradas.

Se constatadas situações envolvendo algum membro da equipe que desrespeite o presente Código, serão adotadas medidas para coibir e punir referidas práticas.

Dever de Sigilo e Confidencialidade

A Equipe do MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS deverá manter o sigilo profissional e a confidencialidade de todos os documentos e informações de todos os que por algum motivo tiverem contato com a prestação de serviços deste Escritório.

Toda a equipe deste Escritório se compromete a não reproduzir ou divulgar, por qualquer meio, nem permitir o acesso de terceiros a informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão da prestação de serviços de/para este Escritório, ficando ainda proibido enviar ou manter cópias de documentos ou de qualquer informação obtida em razão de sua prestação de serviços, sejam elas confidenciais ou não, para e-mails, aplicativos ou dispositivos pessoais. Também não poderá extrair fotos, gravações ou qualquer outro registro não autorizado dentro ou fora das dependências do Escritório.

Quando necessário transmitir informações, confidenciais ou não, os membros da Equipe se comprometem a buscar o meio adequado e seguro, conforme exija cada situação, e em caso de dúvidas deverá buscar orientação do sócio responsável.

Para evitar o risco de divulgação de qualquer informação confidencial decorrente da prestação de serviços, este Escritório adota as seguintes diretrizes:

- informações técnicas, privilegiadas ou confidenciais serão utilizadas com o necessário sigilo no seu tratamento e para fins da prestação dos serviços contratados, jamais para o alcance de qualquer benefício próprio ou de terceiros.
- credenciais como login, senha e código de acesso a e-mail corporativo são de responsabilidade de seus titulares, que devem se abster de compartilhá-los com terceiros, interna ou externamente.

Conflito de Interesses

Qualquer membro da Equipe da MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS deverá comunicar imediatamente aos sócios ou setor responsável qualquer fato que possa resultar em potencial ou efetivo conflito de interesses com este Escritório ou com nossos Clientes.

Os membros da Equipe também assumem o dever de lealdade em relação ao Escritório e a seus pares, de modo a não deixarem em qualquer esfera que interesses particulares ou de terceiros influenciem na relação com os Clientes, parceiros, fornecedores, e terceiros em geral.

Qualquer situação de conflito envolvendo os destinatários desta Política, familiares e/ou pessoas de seu relacionamento próximo, seja profissional ou pessoal, devem ser evitadas e se excepcionalmente verificadas, devem ser formalmente levadas a conhecimento dos sócios(as) para que seja tomado as medidas necessárias.

Cuidados com o Ambiente de Trabalho

O MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS proíbe quaisquer condutas desrespeitosas, discriminatórias, violentas de qualquer forma, preconceituosas, assédio, tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo.

Este Escritório e toda sua equipe se obrigam a não praticar e combater toda forma de discriminação, inclusive, mas não somente, por raça, cor, classe social, gênero e orientação sexual.

Posicionamentos Político-Partidários

O MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS tem como princípio não manter envolvimento político-partidário e não apoiar, direta ou indiretamente, campanhas ou iniciativas de caráter eleitoral ou político-partidárias em qualquer nível da federação.

Este Escritório respeita a manifestação do direito à liberdade de expressão e o exercício de direitos políticos. Nesse sentido, opiniões individuais de membros da equipe não serão entendidas como a opinião institucional deste Escritório. Nas manifestações de apoio ou repúdio a partidos políticos, candidatos ou políticos, o manifestante não deve associar seu nome ou imagem como integrante deste Escritório.

Relações com Fornecedores, Parceiros e Terceiros em Geral

Antes de qualquer contratação com fornecedores, parceiros e terceiros em geral, será necessária autorização dos sócios ou do responsável pela área.

Será exigido dos fornecedores, parceiros e terceiros – advogados correspondentes, prestadores de serviço, fornecedores, intermediários, despachantes, consultores, dentre outros – o mesmo padrão ético praticado pela Equipe interna deste Escritório.

Cortesias Corporativas (presentes, brindes, lembranças, etc.)

Cortesias corporativas são permitidos desde que:

a) Sejam de baixo valor (não superior a cem reais);

b) Não sejam frequentes;

c) Sejam aprovados por pelo menos um sócio.

Diretrizes:

- Evite dar ou receber presentes que possam influenciar a decisão do destinatário ou puderem causar a impressão de poder ou pretender influenciá-lo.
- Membros do Escritório poderão participar de eventos externos a convite de parceiros e Clientes, desde que expressamente autorizado pelo sócio da área.
- A oferta ou o recebimento não poderá estar vinculada a nenhuma troca, favor, recompensa, influência ou vantagem indevida.
- Houver um propósito profissional claro e lícito, que pode ser uma reunião de trabalho, o início ou estreitamento de relacionamento.
- A cortesia não violar nenhuma lei ou regulamentação, tampouco códigos de ética e conduta aplicáveis, e for precedida das formalidades previstas em lei ou em regulamento, caso existam.
- Não se tratar de cortesia luxuosa, excessiva ou frequente a ponto de despertar uma aparência de impropriedade.

Além de observar todos os requisitos acima, toda oferta de cortesia corporativa direcionada a agentes públicos deve ser submetida previamente à aprovação dos sócios, que deverão respeitar a legislação pertinente.

Imprensa, Internet e Redes Sociais

Para qualquer manifestação pública em nome deste Escritório, seja por meio de imprensa, mídias sociais ou internet, será necessária a aprovação de todos os sócios patrimoniais.

Comunicação e Eventuais Violações

Se algum membro da Equipe deste Escritório identificar ou suspeitar de alguma violação ao presente Código, deverá reportar internamente com a maior brevidade possível.

Canal de Denúncia

Qualquer membro da Equipe deste Escritório poderá procurar seu gestor ou qualquer sócio para buscar orientações relacionadas ao cumprimento deste Código. Denúncias poderão ser feitas para os seguintes e-mails:

renato@hmgcadvogados.com.br

paulo@hmgcadvogados.com.br

gabriel@hmgcadvogados.com.br

marcos@hmgcadvogados.com.br

O denunciante poderá optar em fazer denúncia anônima ou não. Caso o denunciante opte por se identificar, MENEZES GOIS CABETE E DE MELO – HMGC ADVOGADOS se compromete a manter em sigilo o nome do denunciante, nos limites da Lei, sendo informado apenas aos responsáveis pelas providências diretamente relacionadas à questão.

Haverá investigação interna desde que o denunciante apresente um relato das irregularidades supostamente praticadas ou individualize os envolvidos, caso contrário este Escritório ficará sem subsídios para buscar esclarecimentos adicionais que poderiam auxiliar na abertura ou continuidade da apuração.

A fim de evitar retaliações, o membro da equipe que fizer a denúncia poderá solicitar o acompanhamento de um dos sócios ou diretores, que irá monitorar as atividades e avaliações do profissional.

Descumprimento e Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código e demais Políticas e procedimentos deste Escritório ou a qualquer lei ou regulamentação aplicável sujeitam o profissional às seguintes sanções, a serem aplicadas pelos sócios:

- Advertência oral ou por escrito.

- Suspensão disciplinar de 2 a 30 dias.

- Rescisão do contrato de trabalho.

- Exclusão da sociedade.

Qualquer medida disciplinar deverá ser aplicada de acordo com os critérios de proporcionalidade, razoabilidade, gradatividade e imediatidade.

A aplicação ou não de quaisquer das sanções acima não impede que o Escritório tome eventuais medidas legais cabíveis, inclusive aquelas relacionadas à reparação de danos, e comunique as autoridades competentes.

Disposições Finais

A omissão desta Política quanto a algum tema correspondente será suprida pontualmente por consulta a ser realizada aos sócios por e-mail ou fisicamente, e será respondida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

hmgcadvogados.com.br

Av. Ibirapuera 2120, 20 º andar, Moema,
São Paulo - SP | CEP 04028-001 | T. +55 11 3562 5998